



INDICAÇÃO CM / 500/2015

Senhor Presidente,

Senhores vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de seu órgão competente Parceria com entidades particulares em programa de inserção de dependentes químicos reabilitados no mercado de trabalho.

JUSTIFICATIVA:

A dependência química tem tratamento, mas é uma doença crônica. A permanência do dependente longe do vício, além da vontade própria do paciente e dos tratamentos disponibilizados pela medicina, dependem do apoio familiar e dos amigos, bem como da oportunidade de reinserção no mercado de trabalho. Muitos embora capacitados, são excluídos por causa da problemática que vivenciaram. Assim sendo, a inserção no mercado de trabalho de usuários de drogas em tratamento é uma forma de minimizar os preconceitos sofridos por pessoas nessa situação, além de contribuir de forma significativa para a diminuição do consumo de drogas.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2015.

Aprovado por unanimidade

10/11/2015

Presidente

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Vereador (CHIQUINHO)